

# **Aviso - Edital 080/2021**

## **EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS**

**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos,  
Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário**

Por meio do presente informamos que os candidatos que enviaram os dados completos para a inscrição ao processo seletivo para o email [depe@mpmg.mp.br](mailto:depe@mpmg.mp.br), devem encaminhar o print do email para o endereço de email [caodh@mpmg.mp.br](mailto:caodh@mpmg.mp.br), até 26/02/2021, a fim de que seja efetivada a inscrição.

No print do email deverá constar a data de envio.

**Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.**

**Elaine Martins Parise**

Procuradora de Justiça Diretora do Ceaf  
Diretora do CEAF

**Francisco Ângelo Silva Assis**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário / CAO-DH



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL 080/2021 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE  
ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE  
ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna pública a RETIFICAÇÃO ao EDITAL 080/2021, nos termos a seguir expostos.

**No tópico 6 do Edital, altera-se o item 6.3. e acrescentam-se os seguintes itens:**

6.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado no sítio virtual do Ministério Público (<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/resultados-1/>) no dia **07/05/2021**.

6.4. O processo de seleção, composto de prova teórica e entrevista individual, será gravado e monitorado. O(A) candidato(a) inscrito(a) aceita e autoriza os referidos procedimentos ao concordar em comparecer para o mencionado processo de seleção.

6.5. Durante a prova teórica será utilizada tecnologia de monitoramento. Assim, devem ser evitados pelo(a) candidato(a) qualquer ação ou tentativa de ação on-line ou presencial fora da área da guia para o exame, como, por exemplo, abrir uma nova janela ou nova guia no navegador, alternar entre as guias, mover o cursor entre guias, executar um software diferente do utilizado para a realização da prova, usar um comunicador ou captura de tela.

6.6. Antes e durante a prova teórica, o(a) candidato(a) deverá desativar e/ou fechar todos os eventuais programas, navegadores e similares em segundo plano abertos, bem como desativar notificações automáticas.

6.7. O descumprimento das regras deste Edital implicará na reprovação do(a) candidato(a), notadamente se realizar ou tentar realizar qualquer atividade on-line ou presencial, durante o período do exame, fora das regras para a plataforma ou modalidade definida pelos Organizadores desta Seleção.



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**No tópico 7 do Edital, alteram-se os itens 7.1. e 7.9. e acrescentam-se os seguintes itens:**

**7. Da prova teórica**

7.1. A prova teórica será aplicada no dia **10/03/2021, às 13 horas**, em ambiente virtual.

7.9. O resultado da prova escrita será divulgado no sítio virtual do Ministério Público (<http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/editais/>) no dia **31/3/2021**.

7.10. Para a realização da prova teórica será utilizada a plataforma *Microsoft Teams*. O *link* para acessar o ambiente de prova será encaminhado para o *e-mail* informado quando da inscrição. Portanto, além de observar a caixa de entrada, verifique também a caixa de *spam* ou lixo eletrônico para evitar a perda das mensagens remetidas pelos Organizadores deste certame.

7.11. Durante todo o período da prova, a câmera e microfone do notebook ou computador utilizado pelo(a) candidato(a) deverão permanecer ligados e em funcionamento.

7.12. Abaixo, seguem orientações gerais que devem ser observadas para a utilização da plataforma *Microsoft Teams*:

a) Para uma melhor experiência, sugere-se que seja instalado, gratuitamente, o aplicativo *Microsoft Teams* em seu notebook/computador;

b) No dia da prova teórica, clique no *link* que terá sido enviado para seu e-mail;

c) O aplicativo *Teams* será aberto pelo *link* para entrar na reunião. Escolha a opção para abrir o aplicativo que já deverá estar instalado previamente em seu notebook/computador;

d) Quando chegar ao *Teams*, entre como visitante (*guest*). **Lembre-se de colocar seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO e NOME.**

e) Feche seu e-mail e todas as guias de navegadores, janelas, programas em segundo plano que estejam eventualmente abertos, bem como se certifique de



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

ter desativado as notificações automáticas, conforme explicitado nos itens 6.5. e 6.6. desta retificação ao Edital 080/2021.

f) Teste o acesso pelo menos 50 minutos antes da prova começar.

7.12. Poderá ser utilizada modalidade de escrita em papel. Caso esta opção seja escolhida, sobre a mesa utilizada pelo(a) candidato(a) somente poderão permanecer 1 (uma) folha em branco para cada questão e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A câmera do notebook/computador deverá ser direcionada para o(a) candidato(a), abarcando o fundo do ambiente onde se encontra e a folha utilizada para preenchimento.

7.13. Não poderão ser utilizados fones de ouvido.

**No tópico 9 do Edital, altera-se o item 9.2 e acrescenta-se o seguinte item:**

9.2 As entrevistas serão realizadas por meio do *Microsoft Teams*. O *link* para o ambiente virtual onde os candidatos serão entrevistados, assim como a data e o horário de realização das entrevistas, serão informados por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição e agendado para ocorrer durante o mês de abril de 2021.

9.3. Todas as regras e vedações referentes à prova teórica aplicam-se também à entrevista individual, notadamente a proibição para realizar ou tentar realizar qualquer atividade on-line ou presencial, durante o período da entrevista, fora das regras para a plataforma ou modalidade definida pelos Organizadores desta Seleção.

**No tópico 11 do Edital, alteram-se os itens:**

**11. Cronograma**

11.3. Prova escrita: 10/03/2021

11.4. Resultado da prova escrita: 31/3/2021

11.5. Entrevistas individuais: A serem agendadas durante abril de 2021

11.6. Resultado final: 07/05/2021

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Elaine Martins Parise

Procuradora de Justiça Diretora do Ceaf

Francisco Ângelo Silva Assis

Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional das  
Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da  
Atividade Policial e Apoio Comunitário / CAO-DH



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**EDITAL 080/2021**

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, tornam público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de UMA VAGA e à formação de cadastro de reserva de estagiário de PÓS-GRADUAÇÃO em DIREITO, existente no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário, observando-se, para a classificação, o disposto no item 10 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas:

- a) dez por cento das vagas oferecidas às pessoas com deficiência;
- b) trinta por cento das vagas oferecidas aos negros.

1.2. A convocação de candidatos classificados obedecerá, a cada dez candidatos, a seguinte ordem:



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

a) o primeiro, o terceiro, o quinto, o oitavo, o nono e o décimo candidatos serão admitidos da lista de ampla concorrência;

b) o sexto candidato será admitido da lista de pessoas com deficiência;

c) o segundo, o quarto e o sétimo candidatos serão admitidos da lista de negros.

1.3. Os candidatos com deficiência ou negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, sendo que:

a) os candidatos com deficiência ou negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

b) na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior;

c) na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência ou negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem nas hipóteses previstas pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, sendo a comprovação da condição de deficiência se dará por meio de perícia realizada por junta médica oficial.

1.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser pessoa com deficiência, ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 1.4. deste edital, não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.7. Na hipótese de constatação de declaração do item 1.6 deste edital falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver selecionado ou contratado, será imediatamente desligado, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, cíveis e penais.



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

1.8. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, submeter-se-á a avaliação por comissão de avaliação, que emitirá parecer quanto à veracidade e correção da autodeclaração prestada no ato da inscrição, quanto à condição de pessoa preta ou parda e o fenótipo do candidato.

1.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato das listas de pessoa com deficiência ou negros.

1.10. Os candidatos com deficiência ou negros participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima para aprovação exigida para todos os demais candidatos, em todas as etapas.

1.11. O tempo para realização das provas, e tão somente neste caso, a que pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

## **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.205,00 (hum mil, duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

## **3. Dos requisitos para a nomeação:**

3.1 Para ser nomeado como estagiário o interessado deverá:

- a) ser Bacharel em Direito;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira;



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- e) não ter exercido, anteriormente, atividade de estagiário de pós-graduação no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pelo período de 2(dois) anos.

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 8/2/2021 e 19/2/2021, exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar as seguintes informações para o endereço eletrônico caodh@mpmg.mp.br, constando no campo assunto a palavra ESTAGIO:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade, cujo original será usado para a realização da prova;
- d) número do CPF;
- e) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato.
- f) *Curriculum Vitae* (em formato PDF - Portable Document Format) atualizado, com destaque para as informações referentes à experiência profissional e/ou acadêmica no âmbito do Direito, com o nome da instituição, o período de atuação e as funções desempenhadas;

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem as informações acima será desconsiderado.

4.4.O candidato receberá a confirmação da inscrição até o dia 23/2/2021, por e-mail, com a informação da documentação a ser apresentada para a avaliação do certame, conforme exposto no item 7.5.

4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3768-1518.

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

#### **5. Das disposições finais relativas às inscrições**



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

5.1 Este edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/>

5.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas no certame.

5.3 A constatação, em qualquer época, da ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **6. Do processo de seleção**

6.1 O processo de seleção consistirá em:

a) Prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, que valerão 100 (cem) pontos, sobre os seguintes temas:

**Constituição da República Federativa do Brasil.** Dos Direitos Fundamentais. Das funções essenciais à justiça. Do Ministério Público. As funções institucionais do Ministério Público. A defesa dos direitos e/ou interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis no âmbito do Ministério Público. Da Política Urbana. Da Segurança Pública.

**Direito Internacional dos Direitos Humanos:** Sistemas Regionais e Global de Proteção.

**Estatuto da Igualdade Racial** (Lei 12.288/2010).

**Ação Civil Pública** - Lei 7.347/85.

**Lei Federal n. 13.869/2019** (Dispões sobre os crimes de abuso de autoridade)

**CNMP - Resolução n.º 20**, de 28 de maio de 2007 e suas alterações.

**CNMP - Resolução n.º 129**, de 22 de setembro de 2015

**CNMP - Resolução n.º 181**, de 7 de agosto de 2017.

**MPMG - Resolução PGJ n.º 30/2020.**

**MPMG - Resolução Conjunta PGJ e CGMP n.º 03/2013**

**Lei Complementar Federal 75/93.** Capítulos I e III (Do Controle Externo da Atividade Policial)

**Lei Complementar Estadual 34/93.** Capítulo II. Dos órgãos da administração superior. Seção VII. Das promotorias de justiça. Capítulo III. Das funções dos órgãos de execução. Seção V. Dos promotores de justiça.

b) Entrevista individual.



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

6.2. Somente avançarão para a etapa de entrevista individual os candidatos não eliminados na primeira etapa.

6.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado no sítio virtual do Ministério Público (<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/resultados-1/>) no dia 12/3/2021.

## **7. Da prova teórica**

7.1. A prova teórica será aplicada no dia 26/2/2021, às 13 horas, em ambiente virtual.

7.2. No dia e horário informados no item acima, poderá ser encaminhado link da avaliação via formulário do GoogleForms (ou serviço similar) para os candidatos devidamente inscritos, por meio do e-mail fornecido quando da inscrição.

7.3. O candidato terá o prazo de 2 (duas) horas para concluir a prova.

7.4. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

7.5. Para a realização das provas, o candidato deverá acessar o ambiente de reunião virtual com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade.

7.7 Não será admitida a entrada, no ambiente da prova, do candidato que:

a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

7.8. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado, nos termos do item 7.6;

b) se identificar na folha de respostas;

c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7.9. O resultado da prova escrita será divulgado no sítio virtual do Ministério Público (<http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>) até o dia 3/3/2021.

## **8. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

8.1 A nota atribuída à prova teórica variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

8.3 Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

## **9. Da entrevista individual**

9.1 Os candidatos aprovados serão submetidos à entrevista, para a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2 As entrevistas serão realizadas por meio do Microsoft Teams. O link para o ambiente virtual onde os candidatos serão entrevistados, assim como a data e o horário de realização das entrevistas, serão informados por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição até o dia 5/3/2021.

## **10. Da classificação final dos candidatos**

10.1 A nota final dos candidatos consistirá na soma das notas obtidas na prova teórica e na entrevista individual.

10.2 A classificação será pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

10.3 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

10.4 O resultado final do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

10.5 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **11. Cronograma**

11.1 Inscrições: 8/2/2021 a 19/2/2021

11.2. Confirmação da inscrição: até dia 23/2/2021

11.2 Prova escrita: 26/2/2021

11.2.1 Resultado da prova escrita: 3/3/2021

11.3 Entrevistas individuais: 4/3/2021 a 10/3/2021

11.4 Resultado final: 12/3/2021

## **12. Da convocação**

12.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 1 deste Edital.

12.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

12.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

12.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

12.5. A desistência tratada no item 12.3.c é irretratável.



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

12.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 12.3.

12.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço do CEAJ, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

12.8. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

12.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 12.7 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### **13. Das disposições finais**

13.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

13.2. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.



**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

13.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

13.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

13.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Ceaf.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2021.

Elaine Martins Parise

Procuradora de Justiça Diretora do Ceaf

Francisco Ângelo Silva Assis

Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário / CAO-DH